

PORTARIA N.º 180 – DG, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2045

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 174/2013 – DG, de 18 de julho de 2013, para considerar o período aquisitivo de 16/08/2012 a 15/08/2013, referente às férias legais da servidora **Vilma de Aguiar Martins Batista**, matrícula n.º 8684, Diretora de Área Orçamentária e Financeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral